



ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE JULHO DE 2020

Às dezenove horas do dia 13 de julho de 2020, iniciou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 19ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada do Projeto de Lei Complementar n.006/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.001/2020, que “Altera o inciso 46 do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, de autoria do Legislativo, do Projeto de Lei Ordinária n.017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Comunicou ainda que o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária n.013/2020, que “Dispõe sobre a ratificação de Protocolo de Intenções do CIDRUS e dá outras providências, do Projeto de Lei Ordinária n.015/2020, que “Dispõe sobre a denominação do velório municipal de São José da Barra e dá outras providências e do Projeto de Lei Ordinária n.016/2020 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, todos de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência foram distribuídos aos vereadores para conhecimento e para as Comissões Permanentes para emissão de parecer no dia 10 de julho de 2020. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Complementar n.006/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; 2) Projeto de Lei Ordinária n.017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência; 3) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.001/2020, que “Altera o inciso XLIII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra”, de autoria do Legislativo; 4) Ofício n.160/2020, Prefeito Municipal, convocação à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária - para audiência pública para cumprimento de metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2019 e 1º quadrimestre 2020, em obediência a determinação legal da Lei responsabilidade Fiscal, dia 03 de agosto às 18 horas; 5)

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 13/07/2020 por
afixação no quadro de avisos

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Ofício n.162/2020, do Executivo Municipal - respondendo as indicações 017, 021, 026, 027, 028 e 029/2020; 6) Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo Licitatório n.042/2020 - visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de psicologia; 7) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.026/2020 - Processo Licitatório n.43/2020 - visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de soldas, serviços serralheria em geral e serviço de torno; 8) Aviso de Licitação- Pregão Presencial n.027/2020 - Processo Licitatório n.044/2020 - visando a contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica CP1Q, concreto usinado a quente, incluindo transporte, preparação da área, contando com corte, esquadrejamento do local, varrição, limpeza e aplicação pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-2C e compactação; 9) Aviso de Licitação- Pregão Presencial n.028/2020 - Processo Licitatório n.045/2020 - visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada e poda manual capinação e limpeza de canaletas e bueiros em estradas vicinais, vias urbanas, praças, áreas verdes, limpeza varrições em espaços públicos, locais de festas e eventos municipais, com fornecimento de equipamentos necessários e destinação final dos resíduos; 10) Indicação n.030/2020, do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade legal de elaboração de projeto de lei concedendo a majoração de insalubridade dos servidores da saúde para 40%, para aqueles que se encontram trabalhando na linha de frente ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus; e 11) Indicação n.031/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adesão do município ao convênio cartão servidor através de lei. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito e ainda fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.006/2020; do Projeto de Lei Ordinária n.017/2020 - em regime de urgência para as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência e dos Projetos de Lei Complementares n.004 e 005/2020, para Comissão de Obras e Serviços Públicos. Continuando informou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2020 ficaria por cinco dias aguardando recebimento de emendas conforme artigo 296 do Regimento Interno. Ato contínuo iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde também não houve vereadores inscrito. Não havendo discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação em um único turno do o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária n.013/2020, que “Dispõe sobre a ratificação de Protocolo de Intenções do CIDRUS e dá outras providências, em regime de urgência. Prosseguindo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada a leitura do parecer o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária n.013/2020 foi colocado em discussão. O


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



vereador José Antônio Bicego usou a palavra observando que o projeto iria ajudar muita gente, pois iria facilitar o pequeno produtor de São José da Barra, bem como, em todo o território nacional. Prosseguindo o Vereador ponderou sobre os pontos positivos que o projeto, caso aprovado, poderia trazer a São José da Barra. Revelou que atualmente nenhum produtor rural poderia ter suas mercadorias e produtos rurais sem ter um selo de autorização. Daí a necessidade da ratificação com CIDRUS. Lembrou ainda que sendo o Município turístico essa comercialização de produtos artesanais e rurais representaria muito, dando ainda empregos. Observou que o CIDRUS já era vigorante em vários municípios de Minas Gerais e que futuramente iria abranger todo país. O vereador Regis fez o uso da palavra para dizer que o projeto era simples, mas de uma importância significativa para o crescimento Município. E sendo assim, o projeto tinha seu apoio total. O vereador Reginaldo Fernandes usou a palavra para endossar a palavra do vereador José Antônio e do vereador Regis, bem como para parabenizar o Executivo pela sensibilidade de ter visto a necessidade dos pequenos produtores rurais. Continuando fez um breve apontamento daquilo que facilitaria demais ao produtor rural na comercialização de seus produtos. O vereador Baltazar da Silva também discursou sobre o projeto. Disse que o projeto vinha para evoluir e sendo assim era muito bom para todos. O vereador Lázaro da Silva usou a palavra e também fez um breve comentário positivo ao projeto. Também agradeceu o empenho do jurídico da Casa para agilizar a votação do mesmo e o jurídico do Executivo pela mesma presteza. O vereador Percio Calixto fez o uso da fala para parabenizar cada um dos colegas pelo o que falaram sobre a importância do referido projeto. Continuando fez seus levantamentos sobre o que significaria a implantação do CIDRUS no Município. Por fim observou que tal projeto iria beneficiar famílias rurais do Município, bem como os comerciantes na venda dos produtos rurais. Não havendo mais o uso da palavra colocou a matéria em única votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária n.013 /2020, foi aprovado por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.014/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final e de Administração Financeira e Orçamentária. Concluída a leitura, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em única votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.014/2020, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação em um único turno o Projeto de Lei Ordinária n.016/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal - em regime de urgência. Ininterruptamente solicitou ao Secretário


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Administração Financeira e Orçamentária e de Legislação, Justiça e Redação Final. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e colocado a matéria em única votação simbólica, declarando sucessivamente que o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação a Indicação n.30/2020, do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade legal de elaboração de projeto de lei concedendo a majoração de insalubridade dos servidores da saúde para 40%, para aqueles que se encontram trabalhando na linha de frente ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Ato contínuo colocou a Indicação em única discussão. O vereador José Antônio Bicego usou a palavra para fazer seus argumentos sobre a indicação. Disse que a indicação veio após o recebimento de um requerimento administrativo em nome de funcionários que estão na frente da pandemia. Prosseguindo fez um breve comentário sobre tal benefício e finalizando fez elogio ao requerimento. O vereador Lázaro da Silva também usou a palavra para discutir a indicação. Observou que também havia recebido a solicitação dos servidores, mas que foi orientado pelo jurídico da Câmara que tal projeto deveria ser de autoria do Executivo. Lembrou ainda que já fizera uma indicação nos mesmos moldes em relação as servidoras que trabalham na farmácia, pois elas também estavam atuando na linha de frente. Continuando falou mais sobre tal indicação que houvera feito e, inclusive, relatou que ficou sabendo que o vice-prefeito tinha falado que aquela solicitação do Vereador poderia lhe dar uma impugnação. Disse que aquilo o deixou bastante indignado, pois entendia como ameaça. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e posto a Indicação em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação unanimidade. Continuando a Sessão foi colocado em apreciação a Indicação n.031/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adesão do município ao convênio cartão servidor através de lei autorizativa. Ato contínuo a indicação foi posta em discussão. Não havendo discussão, a colocou em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em deliberação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.002/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo colocou o projeto em discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em segunda votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar n.002/2020, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a votação foi colocado em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.003/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ato sucessivo a matéria foi posta em discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em segunda votação simbólica e após manifestação

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador

Adielcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal



do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar n.003/2020, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Sessão, o Presidente informou aos Vereadores que a partir do dia 18 de julho iniciaria o recesso legislativo onde os trabalhos legislativos dos vereadores só retornariam no primeiro dia útil de agosto do presente ano. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 20ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>.
Câmara Municipal de São José da Barra, em 13 de julho de 2020.

Presidente da Mesa Diretora _____

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora _____

Adeício Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG